

ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

OSC: Albergue Noturno "Protetor dos Pobres"

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para População adultas e famílias em Situação de Rua

Tipo de parceria: Termo de Colaboração nº 04/2023 SEMAS

Vigência: Início 01/01/2023 e Término: 31/03/2024

Período de referência do relatório: ANUAL – 01/01/2023 a 31/12/2023

Objeto: Pessoas adultas de ambos os sexos ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.

Meta:

- ✓ Pernoite: Atender até 40 pessoas em situação de rua diariamente;
- ✓ Casa de Passagem: Atender até 10 pessoas em situação de rua mensalmente;
- ✓ Jantar: Atender a 100 pessoas em situação de rua diariamente.

Obs: Em agosto/2023 houve alteração no serviço ofertado para pernoite e jantar. Os usuários que buscam pernoite no Albergue Noturno passaram a ser referenciados pelo Centro POP. Quanto ao jantar oferecido diariamente para pessoas em situação de rua e as que buscam o serviço de pernoite na OSC, receberam as refeições de jantar no Refeitório Solidário do Centro POP.



ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"
Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

NÚMERO DE ATENDIDOS:

Dados		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PERNOITE	Número de pessoas atendidas com pernoite e jantar*	262	269	257	249	251	238	238	162	145	148	140	171
	Número de pernoites e jantares ofertados (dados de agosto/2023 apenas pernoites)	1.055	1.001	1.031	940	1156	1146	1157	831	843	926	769	853
	Média diária de pernoites ofertados	34	36	33	31	37	38	37	27	28	30	26	28
CASA DE PASSAGEM	Número de atendidos na Casa de Passagem	16	12	21	09	12	9	11	19	17	16	15	19
	Número de atendidos apenas com jantar	276	250	266	236	263	341	240	*	1.182	649	602	506
	Número de jantares oferecidos para quem apenas passou pelo Serviço para jantar	2.136	2.105	2.018	1.507	1594	1599	1531	3100	3.341	3.028	2.777	2.297
JANTAR	Média diária de jantares ofertados	69	75	65	50	52	53	49	100	111	98	93	79 (não servimos o jantar nos dias 18 e 25/12/2023)

A) AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DEVENDO O EVENTUAL CUMPRIMENTO PARCIAL SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.

Quadro I - Trabalho social voltado a população migrante e/ou em situação de rua.

ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"
 Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59

Dimensão	Ação	Quantidade prevista no Plano de Trabalho para o período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ação cumprida no período?
Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento/organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	Sim
	Elaboração de relatórios	De acordo com a demanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Sim
	Alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	51	128	123	44	38	31	47	10	12	19	12	20	Sim
	Encaminhamentos com a rede socioassistencial, rede setorial de políticas públicas e ao sistema de garantia de direitos	De acordo com a demanda	51	50	44	36	32	23	20	17	11	9	09	09	Sim
Dimensão do trabalho com as famílias	Atendimento psicossocial	De acordo com a demanda	275	238	262	171	140	74	79	36	38	73	29	66	Sim
	Realização de atendimentos a família em articulação com o Centro Pop para reinserção familiar	De acordo com a demanda	4	3	5	1	1	1	0	0	0	0	0	0	Sim
Dimensão do trabalho no território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua Articulação com a rede socioassistencial, com as demais políticas setoriais e com o sistema de garantia de direitos	4 De acordo com a demanda	0 131	1 95	0 101	0 79	1 76	0 76	2 67	1 39	0 23	1 42	0 31	2 31	Sim

ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"
Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

Quadro II - Trabalho social voltado aos usuários que manifestam interesse em permanecer na Casa de Passagem.

Dimensão	Ação	Quantidade prevista no Plano de Trabalho para o período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ação cumprida no período?
Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento/organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	1	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	Sim
	Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários.	1	1	1	1	1	5	0	0	7	6	0	2	2	Sim
	Elaboração de relatórios	De acordo com a demanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não
	Prontuários elaborados	De acordo com a demanda	5	4	12	1	7	5	1	8	6	2	2	6	Sim
	Alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	11	8	9	8	5	4	10	17	13	14	15	19	Sim
Dimensão do trabalho com os usuários	Oferecer atividades de convívio	De acordo com a demanda	1	0	0	0	0	0	0	5	10	11	8	05	Sim
	Atendimento psicossocial	De acordo com a demanda	45	22	50	27	24	11	43	59	55	45	23	37	Sim
Dimensão do trabalho com as famílias	Realização de atendimentos a família em articulação com o Centro Pop para reinserção familiar	De acordo com a demanda	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	Sim
Dimensão do trabalho no território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua	4	0	0	0	1	1	0	2	1	1	0	0	0	Sim

ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"
 Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59

Articulação com a rede socioassistencial, com as demais políticas setoriais e com o sistema de garantia de direitos	De acordo com a demanda	27	21	24	19	12	7	12	23	31	6	5	5	Sim
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não

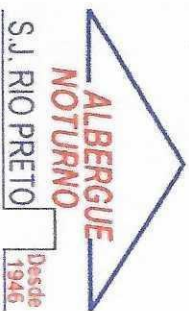
Quadro III- Trabalho social voltado as pessoas que buscarem atendimento apenas com refeição (jantar)

Dimensão	Ação	Quantidade prevista no Plano de Trabalho para o período	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dimensão do trabalho com os usuários	Encaminhamentos para rede socioassistencial, rede setorial de políticas públicas e ao sistema de garantia de direitos	De acordo com a demanda	4	0	1	0	0	1	4					
	Atendimento psicossocial e/ou com a equipe técnica do serviço	De acordo com a demanda	29	17	11	8	11	9	19					
Dimensão do trabalho no território	Articulação com a rede socioassistencial, rede setorial de políticas públicas e ao sistema de garantia de direitos	De acordo com a demanda	8	8	7	7	6	4	5					

Obs: Em agosto/2023 houve alteração no serviço ofertado para pernoite e jantar. Os usuários que buscam pernoite no Albergue Noturno passaram a serem referenciados pelo Centro POP. Quanto ao jantar oferecido diariamente para pessoas em situação de rua e as que buscam o serviço de pernoite na OSC, receberam as refeições de jantar no Refeitório Solidário do Centro POP.

B) DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS, APRESENTANDO UM COMPARATIVO DAS METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Acolher e garantir a proteção integral.	Contribuir para a proteção de Indivíduos e redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	Pessoas em situação de rua acolhidas	Número de pessoas em situação de rua acolhidas/atendidas	4.347
			Número de pessoas em situação de rua encaminhadas ao Centro Pop	197
			Número de encaminhamentos das pessoas em situação de rua para acesso a Serviços Socioassistenciais da rede de Proteção Social Especial.	35
			Número de pessoas em situação de rua incluídas em serviços socioassistenciais da rede de proteção social especial.	15
			Número de pessoas em situação de rua encaminhadas para acesso a rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	103
Promover acesso a rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais/Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Contribuir para a inclusão das pessoas em situação de rua em Serviços e com acesso a oportunidades.	Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Número de pessoas em situação de rua inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	69
			Nº de pessoas encaminhadas para acesso a rede de qualificação e requalificação profissional	05
Promover acesso a rede de	Contribuir para a	Percentual de pessoas inseridas na		



ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"
 Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59

qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	construção da autonomia	rede de qualificação e requalificação profissional	
		Percentual de pessoas inseridas no mercado de trabalho	Nº de pessoas inscritas na rede de qualificação e requalificação profissional
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	Contribuir para a proteção social a famílias e indivíduos.	Percentual de pessoas em situação de rua reinseridas na família/comunidade, respeitando a vontade do usuário.	Nº de pessoas inseridas no mercado de trabalho.
			Nº de atendimento as pessoas em situação de rua e suas famílias com foco na reinserção familiar.
			Nº de pessoas em situação de rua reinseridas na família.
			Nº de pessoas que saíram da situação de rua por atingirem autonomia, organizando-se individualmente ou em grupo.
Possibilitar a convivência comunitária.	Contribuir para a redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	Percentual de pessoas em situação de rua participando de atividades na comunidade.	Nº de pessoas em situação de rua participando de atividades na comunidade.
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Contribuir para a construção da autonomia e desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado.	Percentual de pessoas participando em atividades grupais que favoreçam o desenvolvimento de aptidões e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, além de contribuir para o desenvolvimento de condições de independência e autocuidado.	Nº de pessoas inscritas nos grupos
			Nº de pessoas participantes nos grupos.
Possibilitar condições de acolhida na rede	Redução das violações dos direitos	Pessoas em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social	Número de pessoas atendidas apenas com refeição



ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

socioassistencial	socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências	atendidas apenas com refeição.	Número de pessoas que a partir do atendimento com refeição foram atendidas pela equipe técnica do Serviço.	94
-------------------	--	--------------------------------	--	----

C) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES, COMO FICHAS DE INSCRIÇÃO, LISTAS DE PRESENÇA, FOTOS E VÍDEOS OU OUTROS CONFORME O CASO

ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

OFICINA DE CAPOEIRA

Agosto/2023



ALBERGUE NOTURNO “PROTECTOR DOS POBRES”

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

Setembro/2023



ALBERGUE NOTURNO “PROTECTOR DOS POBRES”

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

Outubro/2023



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

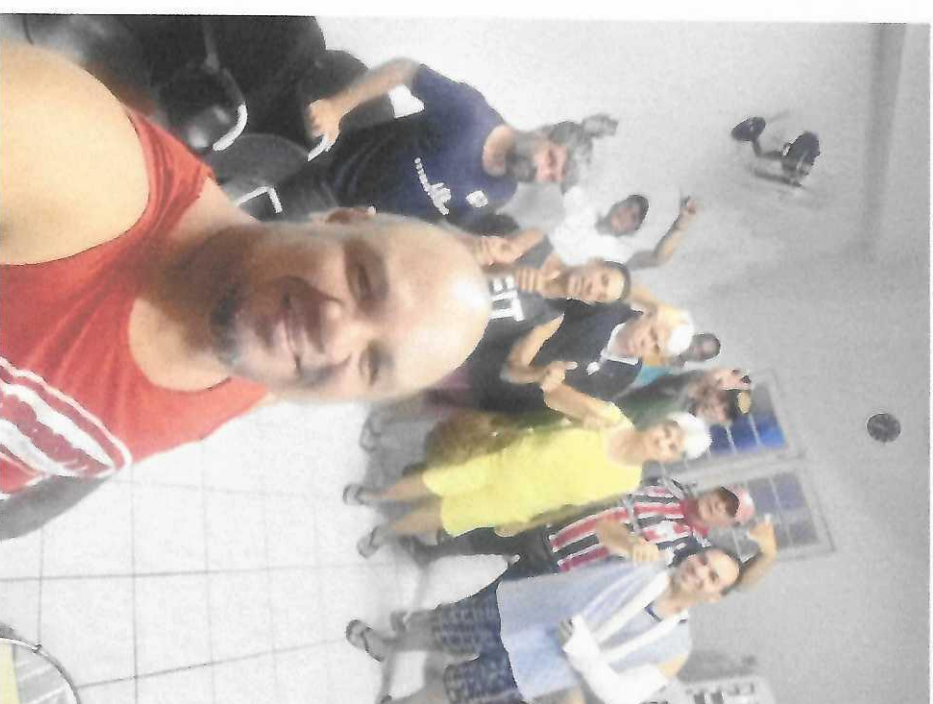
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

Novembro/2023



ALBERGUE NOTURNO “PROTECTOR DOS POBRES”

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

Dezembro/2023



ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

OFICINA DE ARTES

Setembro/2023



Outubro/2023:



ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

Novembro/2023:



ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

Dezembro/2023



ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966

CNPJ 53.206.629/0001-59

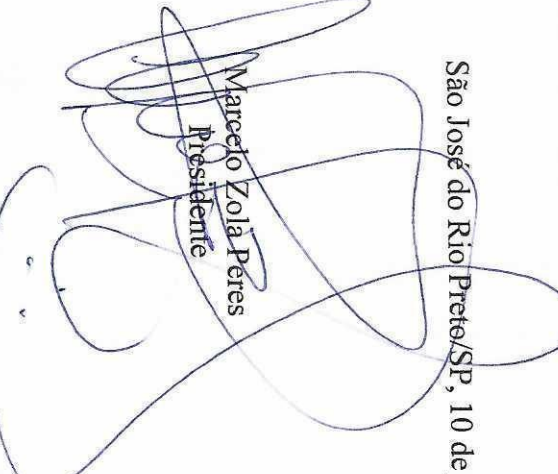
D) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- No segundo semestre de 2023 ocorreu oferta de duas oficinas (capoeira e artes), com objetivo de oportunizar conhecimentos culturais e artísticos bem como desenvolver suas habilidades sendo ofertado aos usuários que utilizam o serviço da Casa de Passagem, e também convidamos os usuários que estão no serviço de Pernoite;
- Foram realizados encaminhamentos e contatos telefônicos com a rede com finalidade de suprir as demandas apresentadas pelos usuários. Durante todo ano de 2023 realizamos diversas articulações com: Centro POP, Comunidade Só Por Hoje, CAPS, UBS, Hospital de Base, Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, Hospital Bezerra de Menezes, Consultório na Rua, Unidade de Pronto Atendimento – UPA; PAT – Pronto Atendimento do Trabalhador, Polícia Militar, Central de Flagrantes, Casa do Crimeu, Madre Tereza, ARES, CRAS, Secretaria Municipal de Saúde, Complexo de Saúde, Conselho Tutelar, CAEF e SAMU;
- Participamos de reuniões de colegiado da Casa de Passagem para inclusão e avaliação dos casos em acompanhamentos. Realizamos estudo de caso com o técnico de referência do Centro POP e Comunidade Só Por Hoje.

Sendo assim, concluímos que no terceiro período quadrimestral as ações foram concluídas e estamos buscando novas ferramentas de trabalho para melhorar a cada dia a oferta do serviço pactuado evitando déficit de atendimento ao usuário.

São José do Rio Preto/SP, 10 de janeiro de 2024.


Ana Cristina Cardana
Coordenadora/Assistente Social
CRESS: 30.529


Marcelo Zola Peres
Presidente